

Salário Mínimo Regional Desenvolvimento e Distribuição de Renda.

Porto Alegre, 20/01/2020

Pauta das Centrais Sindicais – 2020

A luta das Centrais Sindicais pela valorização do Piso Regional vem demonstrando a possibilidade de ação conjunta e unitária do movimento sindical gaúcho para um projeto de desenvolvimento do Estado que incorpore a melhoria da distribuição de renda e, sobretudo resguardar a base da hierarquia salarial dos segmentos mais vulneráveis, presentes em setores e regiões em que a organização sindical tem menor alcance.

A valorização do piso regional, ao contrário do que alguns setores empresariais afirmam, significa um necessário instrumento de democratização de renda, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida para 3 milhões de trabalhadores gaúchos, gerando um círculo virtuoso de salário e demanda agregada.

Assim, defendemos que, a valorização do Piso Regional pode contribuir para superar a crise atual, notadamente de baixo crescimento econômico e alto desemprego, e como contrapartida aos incentivos fiscais e a obtenção dos altos lucros e rendimentos das grandes empresas, bolsa de valores e mercado financeiro.

Para tanto, consideramos fundamental:

1. Reajuste total de **8,12%** para 1º de janeiro de **2020**. Este valor é resultado de:
 - **4,709%**, reajuste do salário mínimo (R\$ 1045,00) para 01/02/2020, conforme divulgação do dia 14/01/2020;
 - **3,26%**: diferença entre a relação do menor piso e o salário mínimo vigente em 2001 e em 2018;
2. Inclusão de novas categorias, ainda não contempladas, com criação de novas faixas;
3. Alteração de faixas de categorias que apresentem defasagem na faixa atual.
4. Colocar o piso na constituição do Estado. Estabelecendo critério de reajuste geral, levando-se em conta o crescimento da economia nacional e estadual, mais a inflação.
5. Incluir na Lei a garantia do piso como vencimento mínimo aos Servidores Públicos do Estado.

Piso Regional RS	fev/19	c/ reajuste de 8,12%
I Faixa	R\$ 1.237,15	R\$ 1.337,64
II Faixa	R\$ 1.265,63	R\$ 1.368,44
III Faixa	R\$ 1.294,34	R\$ 1.399,48
IV Faixa	R\$ 1.345,46	R\$ 1.454,75
V Faixa	R\$ 1.567,81	R\$ 1.695,16
Elaboração : DIEESE-RS		

Das justificativas.

A função primordial do Piso Regional é proteger os trabalhadores que estão na base da hierarquia salarial no estado. Além desta função listamos outros papéis na economia e sociedade de um estado.

1. Proteção aos “perdedores da barganha salarial”

O piso regional visa proteger as categorias de trabalhadores mais vulneráveis ou com inserção mais frágil no mercado de trabalho: mulheres, jovens, trabalhadores no setor agrícola. Também há um grande desnível entre os acordos e convenções coletivas das categorias mais mobilizadas, em relação às menos mobilizadas, que acaba funcionando como incentivo a expedientes patronais, como certos tipos de sub-contratação e terceirização, com o objetivo de driblar as conquistas previstas nos acordos das categorias preponderantes

2. Emprego doméstico

O isolamento do trabalho doméstico em famílias, muitas vezes em condições precárias de trabalho levam a limites na sua capacidade de negociação coletiva para lograr melhores salários. No Rio Grande do Sul o trabalho doméstico representa 10,9% do emprego total, o que correspondia em 2019, segundo a PNAD (IBGE) a 331 mil empregos. **(Tabela 1 do anexo)**

3. Baliza os salários de ingresso no mercado de trabalho

Funciona como balizador do salário de ingresso no mercado de trabalho e é a remuneração mais comum entre os trabalhadores admitidos numa determinada categoria profissional.

4. Inibição da rotatividade

Uma das características do mercado de trabalho brasileiro e gaúcho é a prática da rotatividade, entendida aqui como a demissão de um trabalhador pela empresa e a contratação de outro para o mesmo posto, com objetivo de reduzir o gasto com a folha de pagamentos. A elevação de um salário base, que alcança os trabalhadores menos qualificados, aproxima os valores dos rendimentos dos já empregados em relação aos dos seus possíveis substitutos, desestimulando essa prática de movimentação de pessoal.

5. Equalização e dinamização regional

Do ponto de vista das diferenças entre as regiões do estado, o piso regional exerce um papel equalizador. O processo de valorização do piso estimula o circuito econômico de áreas que contam com grande número de indivíduos que dependem do piso. Junto com outras medidas de estímulo à dinamização econômica desses mercados, a elevação do Piso Regional pode impulsionar não só o nível de bem estar das populações aí residentes, mas também o crescimento e a diversificação da economia local.

6. O piso regional como um sistema de negociação setorial

O Brasil, ao contrário de outros países, não tem um sistema de “Conselhos de Salários” tripartites, onde se estabelecem salários mínimos por setores de atividade. A negociação do piso regional poderia funcionar como um sistema de negociação setorial. A própria pulverização das negociações dificulta o atendimento de reivindicações por parte das empresas, sempre que isso possa alterar parâmetros de custo em relação aos seus concorrentes – o que não ocorreria se a negociação fosse centralizada e obrigasse o conjunto das empresas do ramo específico. Com isto se fomentaria a concorrência local entre as empresas com base na qualidade e na inovação, em vez da restrição ao crescimento salarial.

Argumentos contra

Entre os argumentos dos que se opõe a existência de pisos salariais estaduais estão relacionados ao custo do trabalho e que isto levaria ao aumento da informalidade e da taxa de desemprego. Além de prejudicar as micros e pequenas empresas por não terem a capacidade para pagar salários mais altos.

- **Crescimento do emprego formal e queda da informalidade no Rio Grande do Sul**

Nos últimos 17 anos, entre 2002 a 2018, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS e Caged), o estoque de trabalhadores formais no Rio Grande do Sul cresceu 44,2% passando de 2.027.416 trabalhadores com carteira assinada em 2002 para 2.902.373 em 2018, um acréscimo de 895.427 trabalhadores formais no período (**Gráfico 1**). Ao mesmo tempo, segundo dados da PNAD/IBGE, o número de trabalhadores sem carteira assinada registrou queda de 19%, passando de 558 mil em 2012 para 452 mil em 2019, redução de 106 mil empregados sem carteira de trabalho assinada (**Gráfico 2**).

- **Taxa de desemprego e crescimento do emprego.** Conforme podemos ver no **Gráfico 3**, no período de 2001 a 2018 na Região Metropolitana de Porto Alegre a taxa de desemprego passou de 14,9% em 2001 para 11,7% em 2018 (dados até fevereiro). Nesse período, o emprego com carteira assinada aumentou 40% e o rendimento médio real dos assalariados que pertencem ao grupo dos 25% mais pobres cresceu 41,8%.

Vale ainda destacar que segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD/IBGE) a taxa de desocupação do Rio Grande do Sul (8,2%) e demais estados da região Sul Santa Catarina (6,0%) e Paraná (9,0%), ambos também com piso regional é menor do que a do Brasil (12,0%) em todo o período. A taxa de desocupação do Rio Grande do Sul também é inferior a de Minas Gerais (9,6%), estado que possui uma economia com características próximas da economia gaúcha e que não possui piso Regional (**Gráfico 4**)

- **A contratação nas micro e pequenas empresas**

Segundo informações do Ministério do Trabalho e Emprego, de janeiro a agosto de 2019, as microempresas do setor industrial (até 19 empregados) foram as que apresentaram o maior geração de postos de trabalho (6.234 vagas)(ver **Tabela 3**).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.



**Central dos Trabalhadores e
Trabalhadoras do Brasil – CTB**

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Central Sindical Popular – CSP Conlutas

**Central Geral dos Trabalhadores do
Brasil – CGTB**

Força Sindical – FS

**Central da Classe Trabalhadora –
INTERSINDICAL**

União Geral dos Trabalhadores - UGT

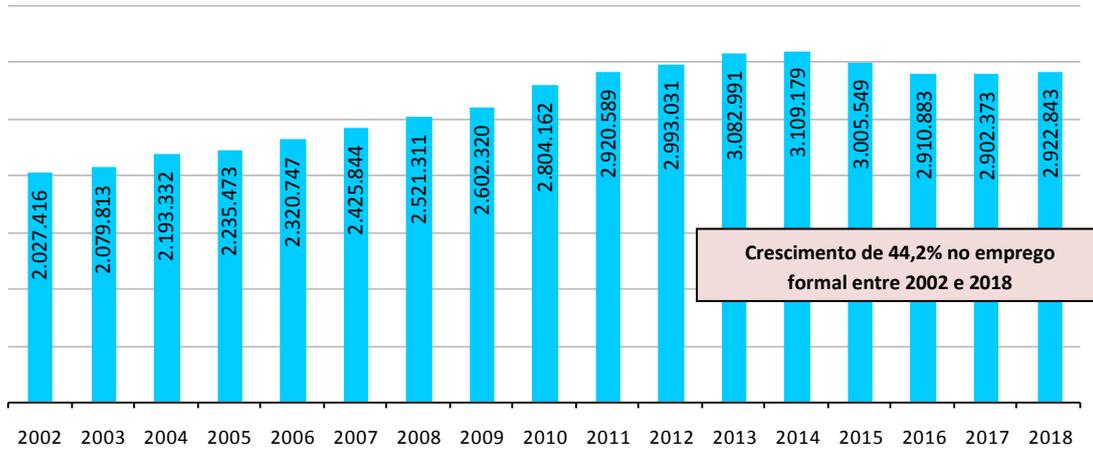
Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

**Nova Central Sindical dos
Trabalhadores - NCST**

PÚBLICA – Central do Servidor

ANEXOS

Gráfico 1
Evolução do Estoque de Empregos Formais
Rio Grande do Sul - 2002 a 2018

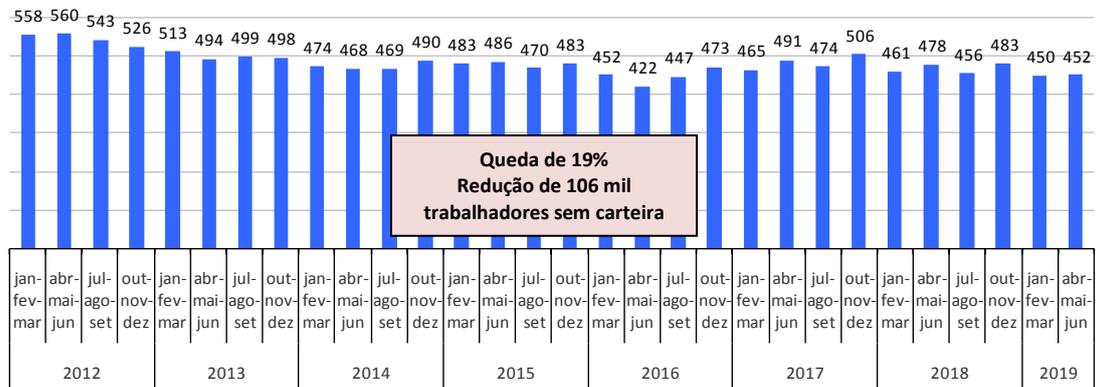


Fonte: RAIS e Caged, Ministério da Economia (Departamento do Trabalho)

*Em 2018 os dados estão estimados. Foi utilizado o estoque 2017 da RAIS + saldo caged de 2018. A RAIS 2018 ainda não foi divulgada

Elaboração: DIEESE RS

Gráfico 2
Empregados sem carteira de trabalho assinada
Rio Grande do Sul – 2012 a 2019



Fonte: PNAD Contínua, IBGE - 2012 a 2019

Elaboração: DIEESE RS

Tabela 1

Estimativa de empregados e trabalhadores domésticos segundo posição na ocupação
Rio Grande do Sul – II trimestre 2019

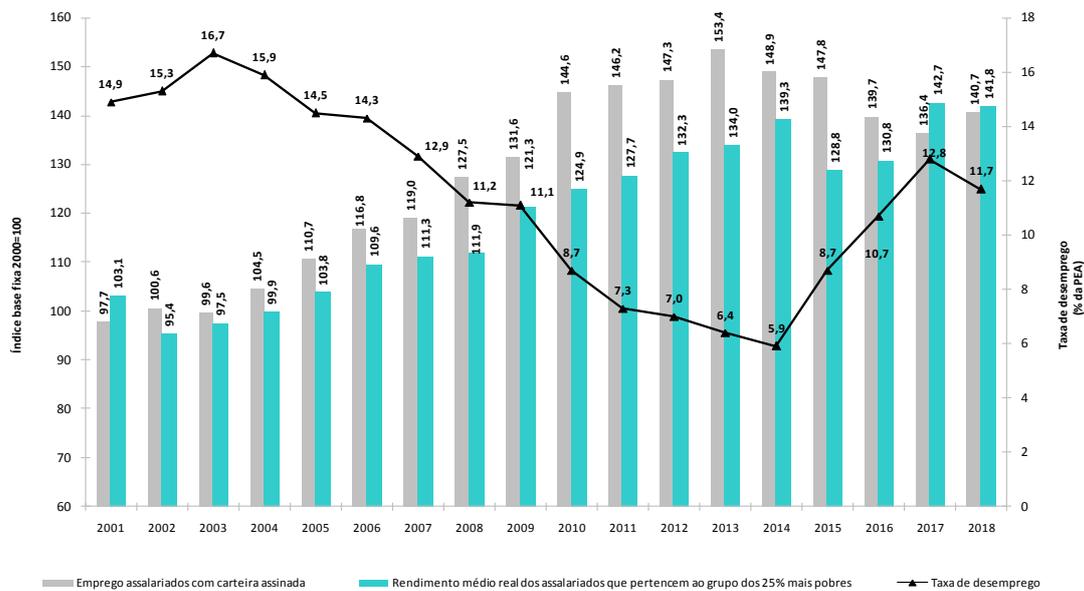
Posição na ocupação	Número de	
	Trabalhadores (mil pessoas)	Participação %
Empregado no setor privado COM carteira assinada	2.253	95,6%
Trabalhadores domésticos COM carteira assinada	104	4,4%
Subtotal	2.357	100%
Empregado no setor privado SEM carteira assinada	452	66,6%
Trabalhadores domésticos SEM carteira assinada	227	33,4%
Subtotal	679	100%
Total de empregados	3.036	100%
Total de trabalhadores domésticos	331	10,9%

Fonte: PNAD Contínua II Trimestre 2019, IBGE

Elaboração: DIEESE RS

Gráfico 3

Evolução do emprego assalariado com carteira assinada, rendimento médio real dos assalariados que pertencem ao grupo dos 25% mais pobres e taxa de desemprego
Região Metropolitana de Porto Alegre 2001-2018

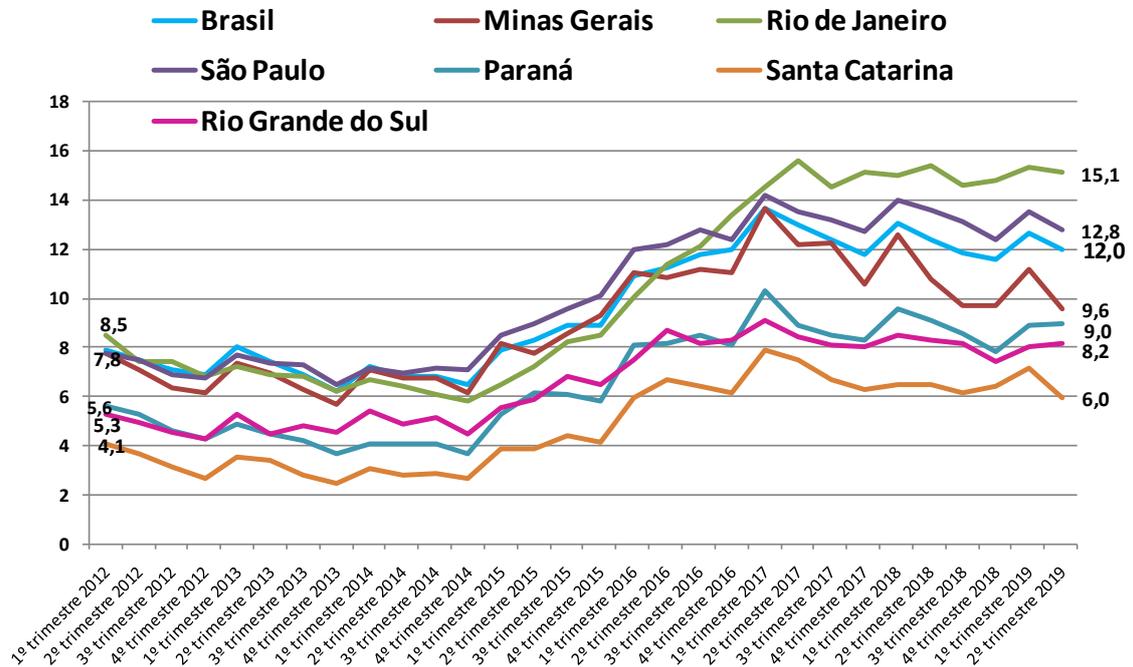


Os dados de 2018 são até fevereiro, pois a pesquisa foi encerrada.

Fonte: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

Elaboração: DIEESE RS

Gráfico 4
Taxa de Desocupação %
Estados com Piso Regional, Minas Gerais e Brasil 2012 a 2019



Fonte: PNAD Contínua, IBGE - 2012 a 2019
 Elaboração: DIEESE RS

Tabela 2
Saldo do Emprego Formal e Salário Médio de Admissão na Indústria conforme tamanho do estabelecimento – Rio Grande do Sul - Janeiro a Agosto de 2019

Tamanho da Empresa	Saldo da Movimentação	Salário Médio de Admissão R\$
ATÉ 19 (Microempresa)	6.234	1466,18
DE 20 A 99 (Pequena Empresa)	1.158	1457,44
DE 100 A 249	1001	1512,96
DE 250 A 499	1104	1547,39
DE 500 A 999	625	1522,73
1000 OU MAIS	1408	1469,69
Total	11.530	1486,65

Fonte: Caged, Ministério da Economia (Departamento do Trabalho)
 Elaboração: DIEESE RS

Tabela 3 - Cesta Básica e Salário Mínimo Necessário

Tabela 2 - Ração Essencial Mínima
Gasto mensal, tempo de trabalho e percentagem do salário mínimo
Outubro de 2019

Produtos	Quantidades	Gasto Mensal	Tempo de Trabalho	Percentual do Sal Min
Carne	6,60 kg	171,73	h # min	18,70%
Leite	7,50 l	21,53	h # min	2,34%
Feijão	4,50 kg	21,42	h # min	2,33%
Arroz	3,00 kg	8,70	h # min	0,95%
Farinha de trigo	1,50 kg	3,78	h # min	0,41%
Batata	6,00 kg	20,70	h # min	2,25%
Tomate	9,00 kg	46,53	h # min	5,07%
Pão	6,00 kg	55,02	h 8 min	5,99%
Café	0,60 kg	10,33	h # min	1,13%
Banana	7,50 dz	59,63	h 9 min	6,49%
Açúcar	3,00 kg	7,29	h # min	0,79%
Óleo de soja	1,20 lta	4,25	h # min	0,46%
Manteiga	0,75 kg	32,33	h 8 min	3,52%
Total		463,24	h 7 min	50,45%

Fonte: DIEESE/RS

Tabela 4- Salário Mínimo Necessário - Gasto familiar por item – Out/2019

ITENS	PART.(%)	VALOR R\$
Alimentação	35,71	1.420,77
Habitação	25,5	1.014,55
Vestuário	8,78	349,32
Saúde	6,55	260,60
Equip. Doméstico	5,56	221,21
Transporte	7,74	307,95
Educação e Leitura	3,35	133,28
Recreação	1,23	48,94
Despesas Pessoais	5,38	214,05
Despesas Diversas	0,30	11,94
Total	100,00	3.978,63

Fonte: DIEESE